



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**  
CNPJ: 29.182.845/0001-27

Ofício nº. 100/2022-FME/FUNDEB

Tucumã-PA, 05 de abril de 2022.

Exmo. Sr<sup>a</sup>.

**DEBORA DE SOUZA MARTINS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Assunto: **ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR**

Processo Administrativo: nº. 9/2021-009PMT

Senhora,

Vimos através deste Solicitar Reequilíbrio de Valor de Contrato, escoimado no Art. 65, Inciso I – alínea d da Lei Federal nº 8.666/93, o qual autoriza o acréscimo de valor, uma vez que já houve a formalização de Instrumento Contratual anterior, dos seguintes itens:

Item	Porcentagem	Valor dos itens no contrato	Somatório final
Gasolina	33,55%	R\$ 7,34	R\$ 8,16
Óleo diesel S10	53,29%	R\$ 5,88	R\$ 7,22
Óleo diesel comum	53,08%	R\$ 5,88	R\$ 7,21
Óleo 2 tempos	25%	R\$ 34,38	R\$ 38,75

Partindo deste pressuposto, este ente da Administração Municipal, tencionando a otimização das etapas e a celeridade no trâmite de elaboração de Termo Aditivo **JUSTIFICA** a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro destes Contratos, uma vez que é notória a alta nos preços, tal qual foi demonstrado através de Notas Fiscais apresentadas pela Contratada a impossibilidade de execução contratual com os preços registrados na Ata de Registro de Preços.

Destarte, venho vos solicitar a elaboração de Aditivo de valor para o Contrato nº 20220189 e 20220190, com base nas causas acima mencionadas.

Certos de Vossa Compreensão e atenção acerca do pleito, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL JOSE CORREA PRIMO**  
Fundo Municipal De Educação  
Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação  
GESTOR DO CONTRATO